COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO № DE 2016

(Do Sr. Dep.Nilton Tatto e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. Luiz Bacelar Guerreiro Júnior, ex-superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Santarém/PA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36,inciso II, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão, a CONVOCAÇÃO do Sr. Luiz Bacelar Guerreiro Júnior exsuperintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Santarém/PA.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União através do acórdão 517/2016-0 identificou irregularidades no sistema de cadastro das famílias assentadas em todo o Brasil. No Estado do Pará foram identificados 79 mil famílias irregulares. Entre os apontamentos do TCU estão: servidores públicos assentados, aposentados por invalidez, renda superior a 3 salários mínimos, titulares de mandatos eletivos, concessão a pessoas já contempladas no Programa Nacional de Reforma Agrária, etc.

O Sr. Luiz Bacelar foi Superintendente do Incra de novembro de 2012 até agosto de 2015 quando foi preso na Operação Madeira Limpa realizada pela Policia Federal e Ministério

Público Federal em agosto de 2015 onde ele foi acusado de permitir que empresários do ramo da madeira explorassem ilegalmente assentamentos da região.

A oitiva do ex-superintendente nesta CPI irá ajudar no entendimento das irregularidades apontadas pelo TCU e esclarecer as investigações feitas pela Policia Federal.

Sala das Comissões,de junho de 2016

Dep. Nilton Tatto PT/SP Dep. Erika Kokay Pt/DF

Dep. Patrus Ananias PT/MG

Dep. Valmir Assunção PT/BA

Dep. Adelmo Leão PT/MG Dep. Marcon PT/RS

Dep. Beto Faro PT/PA